



Autores: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 020/2021.

Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 020/2021, passando a ter a seguinte redação:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Brasnorte e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Brasnorte/MT, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.375.138/0001-38.

Art. 2º O Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo conjugar esforços entre os Municípios para a recuperação de um trecho de 30km (trinta quilômetros) da rodovia estadual MT-242, com a finalidade de manter a estrada trafegável, possibilitando o escoamento da safra e a acessibilidade, inclusive, aos serviços de saúde e transporte escolar.

Art. 3º O Termo de Cooperação Técnica oriundo desta lei não envolverá a transferência de recursos, apenas o fornecimento pelo Município de Juara, de 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel.

Art. 4º Todas as obrigações e deveres das partes estão definidas no Termo de Cooperação Técnica, Anexo Único, que se torna parte integrante da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 09 de junho de 2021.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes

(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Eduardo Zimmerman Costa

(Eduardo do Boxe)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Mônica da Silva Costa

(Dra. Mônica Costa)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Wellington José Martins

(Wellington Martins)

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira

(Luciano Olivetto)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Substitutiva nº 006/2021, que substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 020/2021.

O Projeto de Lei Municipal nº 020/2021, é de autoria do Executivo Municipal e autoriza o Poder Executivo de Juara/MT a celebrar Termo de Cooperação Técnica com o Município de Brasnorte-MT, e dá outras providências.

Analisando o Projeto de Lei, as comissões de Legislação Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade, constatarem a necessidade de substituir a redação objetivando deixar ainda mais claro e explícito o que será autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara no Termo de Cooperação Técnica com o Município de Brasnorte.

Alteramos todos os artigos do Projeto de Lei e acrescentamos os artigos 5º e 6º, visando deixar claro o Termo de Cooperação Técnica com Município de Brasnorte-MT, CNPJ nº 01.375.138/0001-38, sendo que tem como por objetivo conjugar esforços entre os municípios para a recuperação de um trecho de 30km da rodovia estadual MT-242, ficando o município de Juara responsável pelo fornecimento de 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel, não envolvendo transferência de recursos.

Corrigimos também alguns erros técnicos na redação do projeto, deixando-o apto para ser aprovado.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Substitutiva nº 006/2021, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara -MT, em 09 de junho de 2021.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Ver. Eduardo Zimmerman Costa

(Eduardo do Boxe)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Ver. Mônica da Silva Costa

(Dra. Mônica Costa)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Ver. Welington José Martins

(Welington Martins)

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Luciano Aparecido de Oliveira

(Luciano Olivetto)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.